

EDITAL Nº13/2021-PPGEA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA ALUNOS REGULARES DO MESTRADO PARA EFETUAREM MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2021 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº 1756/2019–GRE, de 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução Nº 256/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução Nº 222/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura para o ano letivo de 2021;

Considerando o Edital nº12/2021-PPGEA, de 22 de fevereiro de 2021, de resultado do processo de seleção de candidatos a alunos regulares do Mestrado e Doutorado/2021 do PPGEA;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos a alunos regulares do Mestrado/2021, abaixo relacionados, para efetuarem matrícula para o ano letivo de 2021, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura.

Linha de Pesquisa: Fontes renováveis e rac. energia na agroindústria e agricultura

Candidato (a)	Orientador
Alcione Tadeu Gomes	Reginaldo Ferreira Santos
Allex Julio Sakata	Jair Antonio Cruz Siqueira
Grazielle Cristina de Araujo	Jair Antonio Cruz Siqueira
Juliano Huck Murbach	Samuel Nelson Melegari de Souza
Marcelo Paiva Rotta	Waldir Mariano Machado Junior
Rafaela Lazzarin	Carlos Eduardo Camargo Nogueira
Rennê Rodrigues Santos	Maritane Prior
Tatieli Knoner Santos	Jair Antonio Cruz Siqueira

Linha de Pesquisa: Biomassa e culturas energéticas

Candidato(a)	Orientador
Cintia Daniel	Reginaldo Ferreira Santos
Juliana de Souza Pinto	Luiz Antônio Zanão Junior
Vitória Hubner	Luiz Antônio Zanão Junior

Linha de Pesquisa: Biocombustíveis

Candidato(a)	Orientador
João Felipe Peixoto Marques	Flavio Gurgacz
Victor Hugo Lazzaretti Padilha	Alfredo Petruski

Continuação do Edital nº13/2021-PPGEA

Art. 2º A matrícula para os candidatos selecionados para o Mestrado será on-line, nos dias **01 e 02 de março de 2021**, por meio do e-mail cascavel.secpq@unioeste.br, Cc para cascavel.mestradoenergia@unioeste.br. O título/assunto do e-mail de matrícula deverá ser: **Matricula Eng. de Energia** – Nome do candidato e anexar os documentos listados abaixo em formato pdf.:

- a) Requerimento de matrícula e Plano de Estudos Discente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios>), com aprovação do orientador;
- b) Comprovante de inscrição no Sistema Stricto;
- c) Cópia do RG, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- d) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, para o Mestrado ou cópia do diploma de graduação e Mestrado ou documento comprobatório de defesa do mestrado, para o Doutorado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- e) cópia do histórico escolar de graduação, para o Mestrado ou cópia do histórico escolar de graduação e Mestrado, para o Doutorado.

Art. 3º Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula on-line, nos dias acima mencionado.

Art. 4º Após a conferência da documentação pela Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, será encaminhado ao discente, **via e-mail**, uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste para consulta e inscrição nas disciplinas.

Art. 5º Nos dias **15 ou 16 de março de 2021** o discente deverá acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste para efetuar a **Inscrição nas disciplinas**, conforme **Plano de Estudos Discente** entregue na solicitação de matrícula.

Art. 6º Caso o candidato classificado não envie o e-mail para a Secretaria da Pós-Graduação com a documentação requerida no período supracitado, poderá ser emitido novo edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto, obedecendo a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo.

Art. 7º O início das aulas será a partir do dia **22 de março de 2021**, conforme cronograma de disciplinas disponibilizado no site do Programa.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 24 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng.
de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado